



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2014

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA**, no Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nelson Trabuco, faz saber que realizará, na cidade de Pindorama – SP, por meio do **INSTITUTO QUALICON**, o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por tempo determinado, para as funções de **Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental II – 1º ao 5º ano, PEF II (Professor de Educação Especial), Professor de Ensino Fundamental IV – 6º ao 9º ano: Ciências; Educação Artística; Educação Física; Geografia; História; Inglês; Língua Portuguesa e Matemática**, com Provas Escritas e Títulos, nos termos da Legislação vigente, Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 e demais cominações de direito. Este Processo Seletivo Simplificado será regido pelas presentes Instruções Especiais que, para todos os efeitos constituem parte integrantes deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelo prazo de até 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período de tempo.
- 1.2. Como trata-se de Contratação Temporária fica desde já condicionada a referida contratação à duração das verbas destinadas para tal fim ou das necessidades da administração.
- 1.3. Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo Simplificado serão feitos na íntegra através do site: **www.ig.org.br**, no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Pindorama/SP, sita Avenida Antônio Gonçalves, 169 (Antiga Estação Ferroviária) – Centro, na sede da Prefeitura do Município de Pindorama, sita Rua Engenheiro Balduino nº 200 - Centro, além de publicações dos extratos no Jornal “O Regional” (Catanduva) de circulação do município de Pindorama/SP, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e outros atos ocorridos.
- 1.4. Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o site do **Instituto Qualicon (www.ig.org.br)**, deverá se informar através dos outros meios de comunicação colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.
- 1.5. Os códigos das funções, funções, salário base, jornada semanal, requisitos mínimos exigidos e valor de inscrição, estão estabelecidos na Tabela de Funções e Salários, especificada abaixo:



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

Gabinete do Prefeito

TABELA DE FUNÇÕES E SALÁRIOS

CÓDIGO DAS FUNÇÕES, FUNÇÃO, SALÁRIO BASE, JORNADA SEMANAL, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E VALOR DA INSCRIÇÃO

Valor da Inscrição - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).				
Código	Função	Salário Base	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos
30199188	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.110,13	25 HORAS	CURSO DE NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE NORMAL COM HABILITAÇÃO EM PRÉ-ESCOLA OU NORMAL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL.
30299188	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – 1º AO 5º ANO DO EF	R\$ 9,89 h/a	30 HORAS AULA	CURSO DE NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE NORMAL, OU NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Valor da Inscrição - R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).				
Código	Função	Salário Base	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos
50199188	PEF II (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	R\$ 9,89 h/a	30 HORAS AULA	CURSO SUPERIOR EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
50299188	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO ➤ EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	R\$ 10,07 h/a	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM ARTE.
50399188	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO ➤ CIÊNCIAS	R\$ 10,07 h/a	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS.
50499188	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO ➤ EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 10,07 h/a	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CONFEF/CREF.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

Gabinete do Prefeito

Valor da Inscrição - R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Código	Função	Salário Base	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos
50599188	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO ➤ GEOGRAFIA	R\$ 10,07 h/a	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA.
50699188	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO ➤ HISTÓRIA	R\$ 10,07 h/a	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA.
50799188	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO ➤ INGLÊS	R\$ 10,07 h/a	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS E HABILITAÇÃO EM INGLÊS.
50899188	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO ➤ LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 10,07 h/a	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS E HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA.
50999188	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO ➤ MATEMÁTICA	R\$ 10,07 h/a	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA.

1.6. As descrições sumárias das atividades das funções do Processo Seletivo Simplificado encontram-se relacionadas no **Anexo I** deste Edital.

1.7. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

II – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para contratação na função especificadas a seguir:

2.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas no artigo 12 e do Inciso I do artigo 37 da Constituição da República;

2.1.2. Gozar dos direitos políticos;

2.1.3. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

2.1.4. Estar quite com as obrigações eleitorais;

2.1.5. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;

2.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, que poderá ser aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço médico oficial ou, em sua falta, indicado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA**;

2.1.7. Comprovar escolaridade exigida para a função, conforme estabelecido na **TABELA DE FUNÇÕES E SALÁRIOS**, Capítulo I deste Edital;

2.1.8. Ter conhecimento específico no desempenho da área pleiteada;

2.1.9. Não ter sofrido em eventual função ou cargo público, penalidade por prática de atos desabonadores.

2.1.10. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa.

2.2. Os requisitos descritos no item 2.1. deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação através de documentação original, juntamente com a cópia ou cópia autenticada.

2.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 2.1. deste Edital impedirá a contratação do candidato.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.iq.org.br, no período **das 9h00 do dia 12 de novembro de 2014 às 21h00 do dia 28 de novembro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e o horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

3.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e nas condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.1. De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Processo Seletivo Simplificado.

3.3. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição *on-line*, gravar e transmitir as informações pela internet:

3.3.1. O candidato deve efetuar o pagamento referente ao valor da inscrição, **POR MEIO DO BOLETO BANCÁRIO**, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **01/12/2014**.

3.3.2. O boleto bancário, utilizado para o pagamento do valor de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico www.iq.org.br, através do “link” correlato ao Processo Seletivo Simplificado da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA**, até a data de pagamento das inscrições (**01/12/2014**).

3.3.3. A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição através de rede bancária – O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento do formulário de



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

inscrição (por meio da internet) e o correspondente pagamento do valor da inscrição.

3.3.4. O pagamento em cheque somente será considerado após a respectiva compensação. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.

3.3.5. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agência bancária na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.3.6. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento do valor de inscrição realizado: via postal, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.3.7. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

3.3.8. Não haverá devolução, parcial ou integral, ou mesmo que efetuada a maior ou em duplicidade, da importância paga referente ao valor do pagamento de inscrição, nem isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for motivo alegado.

3.4. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de função sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor de inscrição, verifique atentamente o código preenchido.

3.5. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de uma função, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, estabelecido no **Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS**:

3.5.1. Em caso de mais de uma inscrição, segundo item **3.5.** deste Capítulo, e constatada coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausentes nas demais;

3.5.2. Na ocorrência de fatos previstos no item **3.5.1.**, deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de Convocação para as Provas Escritas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora do local sob nenhuma hipótese;

3.5.3. O candidato que efetivar mais de uma inscrição para a **mesma função** terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas.

3.6. O **Instituto Qualicon** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. A partir do dia **05/12/2014**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do **Instituto Qualicon** se os dados de inscrição efetuada via Internet foram recebidos.

3.8. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **Instituto Qualicon**, através do telefone (0xx11) 2367-3658, das 09h às 17h, nos dias úteis, para verificar o ocorrido.

3.9. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA** e o **Instituto Qualicon** o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

3.10. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA** e o **Instituto Qualicon** eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Processo Seletivo Simplificado.

IV – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. Não há necessidade de reserva legal para as pessoas com deficiência para as funções em seleção, pois o mesmo destina-se às vagas que surgirem durante o seu prazo de validade.

4.2. O candidato, que se julgar amparado pelos dispositivos legais, poderá inscrever-se para o Processo Seletivo Simplificado desde que sua deficiência seja compatível com a função preterida, concorrendo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao Programa Básico, conteúdo da prova, local e horário de sua aplicação, critérios de aprovação e classificação e nota mínima exigida.

4.2.1. Nos casos de incompatibilidade de deficiência com a função objeto deste Edital, mesmo sendo comprovada a qualquer tempo, o candidato será excluído do presente Processo Seletivo Simplificado.

4.3. O candidato com deficiência ou sem deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova poderá solicitá-la até o término das Inscrições (**01/12/2014**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) ao **Instituto Qualicon** (Departamento de Planejamento e Execução – **REF: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA – LAUDO MÉDICO**”, localizado na Rua Dom Armando Lombardi 455 – Vila Progredior, CEP: 05616-011, São Paulo – SP).

4.3.1. O candidato deverá encaminhar anexo à sua solicitação de condição especial para realização da prova, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado até o término das inscrições (**01/12/2014**);

4.3.2. O candidato que não fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição especial atendida.

4.3.3. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito, por parte do **Instituto Qualicon** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA** à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.4. A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para as providências necessárias:

4.4.1. Encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições (**01/12/2014**), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de Planejamento, e Execução de Concursos, identificando no envelope “**REF: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA – SOLICITAÇÃO ESPECIAL**”, localizado na Rua Dom Armando Lombardi 455 – Vila Progredior, CEP: 05616-011, São Paulo – SP.

4.5. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

4.6. A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

4.7. Não será disponibilizado, pelo **Instituto Qualicon**, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

4.8. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

Gabinete do Prefeito

4.9. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

4.10. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.11. Não haverá compensação do tempo da amamentação em favor da candidata.

V – DAS PROVAS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes provas, disciplinas e número de itens:

Função	Provas	Disciplinas	Nº de itens
Professor de Educação Infantil	Escrita	Língua Portuguesa	10
	e	Matemática	10
	Títulos	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	20
Professor de Ensino Fundamental II 1º ao 5º ano	Escrita	Língua Portuguesa	10
	e	Matemática	10
	Títulos	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	20
PEF (Professor de Educação Especial)	Escrita e Títulos	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Conhecimentos Específicos	20 20
Professor de Ensino Fundamental IV – 6º ao 9º Ano Disciplina: Educação Artística			
Professor de Ensino Fundamental IV – 6º ao 9º Ano Disciplina: Ciências			
Professor de Ensino Fundamental IV – 6º ao 9º Ano Disciplina: Educação Física			
Professor de Ensino Fundamental IV – 6º ao 9º Ano Disciplina: Geografia			
Professor de Ensino Fundamental IV – 6º ao 9º Ano Disciplina: História			
Professor de Ensino Fundamental IV – 6º ao 9º Ano Disciplina: Inglês			
Professor de Ensino Fundamental IV – 6º ao 9º Ano Disciplina: Língua Portuguesa			
Professor de Ensino Fundamental IV – 6º ao 9º Ano Disciplina: Matemática			

5.2. As Provas Escritas de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Pedagógicos e Legislação e Conhecimentos Específicos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **Anexo II**, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

candidato para o desempenho da função.

5.3. As Provas Escritas serão avaliadas conforme estabelecido no **Capítulo VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS ESCRITAS**, deste Edital.

VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

6.1. As Provas Escritas serão realizadas no município de **Pindorama - SP**, na **data prevista 21/12/2014**, observado o horário oficial de Brasília – DF:

FUNÇÕES	PERÍODO DE APLICAÇÃO
Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental IV – 6º a 9º Ano – Língua Portuguesa , Professor de Ensino Fundamental IV – 6º a 9º Ano – Matemática , Professor de Ensino Fundamental IV – 6º a 9º Ano – História e PEF II (Educação Especial) .	MANHÃ
Professor de Ensino Fundamental II – 1º a 5º Ano, Professor de Ensino Fundamental IV – 6º a 9º Ano – Geografia , Professor de Ensino Fundamental IV – 6º a 9º Ano – Educação Artística , Professor de Ensino Fundamental IV – 6º a 9º Ano – Inglês , Professor de Ensino Fundamental IV – 6º a 9º Ano – Educação Física e Professor de Ensino Fundamental IV – 6º a 9º Ano – Ciências .	TARDE

6.2. A Aplicação das Provas Escritas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

6.2.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios do município de Pindorama – SP, o **Instituto Qualicon** reserva-se do direito de alocá-los em municípios próximos do determinado, para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

6.3. Os locais e horários serão comunicados oportunamente através do Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser divulgado na íntegra através do site: www.iq.org.br, no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Pindorama/SP, sita Avenida Antônio Gonçalves, 169 (Antiga Estação Ferroviária) – Centro, na sede da Prefeitura do Município, sita Rua Engenheiro Balduino nº 200 – Centro, além de publicações dos extratos no Jornal “O Regional” (Catanduva) de circulação do município de Pindorama/SP, a partir de **12/12/2014**.

a) Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

b) Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Escritas na respectiva data, horário e local a serem divulgados, de acordo com as informações constantes no item **6.3.** deste Capítulo.

6.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas Escritas em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.5. Os eventuais erros de digitação do nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros, deverão ser solicitados, até o terceiro dia após a aplicação das provas, através do endereço eletrônico cadastro@iq.org.br.

6.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de sua prova, munido de:

a) Comprovante de Inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou Cédula de



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

6.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

6.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

6.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O) em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

6.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo antigo); Carteira de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.7.1. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

6.8. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.9. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação para as Provas Escritas, o **Instituto Qualicon** procederá a inclusão do referido candidato, através do preenchimento do formulário específico mediante a apresentação do comprovante de pagamento do valor da inscrição.

6.9.1. A inclusão de que trata o item **6.9.** será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **Instituto Qualicon** na fase de Julgamento das Provas Escritas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.9.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **6.9.** esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.9.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

6.9.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

6.9.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios digitais ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos), boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

6.9.3.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Escritas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6.9.4. O descumprimento dos itens **6.9.3.2** e **6.9.3.3.** implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.9.5. O **Instituto Qualicon** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

6.9.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10. Quanto às Provas:

6.10.1. Para a realização das Provas Escritas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

6.10.1.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.10.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.11. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova.

6.12. As Provas Escritas terão a duração de **3 (três) horas**, para todos as funções.

6.13. Iniciadas as Provas Escritas, os candidatos somente poderão retirar-se da sala de prova após de decorrida **2 (duas) horas** do início destas.

6.14. A Folha de Respostas do candidato será personalizada, impossibilitando a substituição.

6.15. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

6.15.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

6.15.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item **6.6**, alínea “b”, deste Capítulo;

6.15.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

6.15.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item **6.13**. deste Capítulo;

6.15.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadoras ou similares;

6.15.6. Estiver fazendo o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico (máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios digitais ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos), bem como protetores auriculares;

6.15.7. Lançar de meios ilícitos para executar as provas;

6.15.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para a realização das provas;

6.15.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

6.15.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

6.15.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

6.15.12. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Prova e na Folha de Respostas;

6.15.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado.

6.16. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

6.19. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

6.20. Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6.21. O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorrida **2 (duas) horas** do tempo mínimo do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Resposta, que será o único documento válido para correção.

6.22. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.23. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do local de realização das provas, antes do início da prova diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do local de realização das provas, após ouvido o Plantão do Instituto Qualicon, estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.

6.24. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais e cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo Simplificado, aos comunicados, às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

VII – DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A Prova de Títulos tem caráter classificatório, onde serão analisados e pontuados os títulos de todos os candidatos inscritos que realizarem a Prova Escrita, considerando o caráter classificatório deste Processo Seletivo Simplificado.

7.2. Os documentos relativos aos Títulos serão entregues, **EXCLUSIVAMENTE, no dia, horário e local da aplicação da Prova Escrita, a serem divulgados quando da publicação do Edital de Convocação para a Prova Escrita e Convocação para Apresentação dos Títulos.**

7.3. Os documentos de **Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, a função para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.**

7.3.1. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, e **PREENCHER A RELAÇÃO DE RESUMO DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO IV**, deste Edital.

7.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **conclusão de curso** expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

7.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, **deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar**, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

7.4.2. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

7.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

7.6. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, não será considerada como Título.

7.7. São da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

7.8. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem das tabelas apresentadas neste Capítulo.

7.9. Cada título será considerado uma única vez e será apresentada uma única cópia de cada documento.

7.10. A prova de títulos terá caráter **classificatório**.

7.11. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, poderão ser incinerados pelo **Instituto Qualicon**.

7.11.1. Para a devolução mencionada no item **7.11.**, após a homologação do Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá entrar em contato com o SAC, através do telefone **(0XX11) 2367-3658** ou pelo **e-mail: sac@iq.org.br** e solicitar a devolução dos documentos.

7.11.2. Os custos referentes ao envio postal para devolução dos títulos ficarão sob responsabilidade do candidato.

7.12. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Curso de pós graduação “stricto sensu” em nível de doutorado na área de educação.	5,00 pontos	5,00 pontos
Curso de pós graduação “stricto sensu” em nível de mestrado na área de educação.	3,00 pontos	3,00 pontos
Curso de pós graduação “latu sensu” de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas na área da educação.	2,00 Pontos	2,00 pontos

7.13. Ao candidato que não encaminhar os títulos no período determinado será atribuída a nota 0 (zero).

7.14. Os títulos apresentados pelos candidatos, conforme Tabela de Títulos deste capítulo, serão avaliados na escala de 0 a 10 (dez) pontos no máximo, e somados à nota da Prova Escrita compondo a nota total.

7.15. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuado os títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

7.16. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS ESCRITAS

8.1. As Provas Escritas serão avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.1.1. Serão considerados habilitados e classificados nas Provas Escritas, os candidatos que obtiverem pontuação superior a zero, sendo desclassificados os candidatos que obtiveram pontuação zero ou não realizarem a prova.

8.1.2. **Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes às provas, independentemente da formulação de recursos.**

8.2. Na avaliação da Prova Escrita será utilizado o escore bruto.

8.2.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

8.2.2. Os títulos serão avaliados de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e somados à nota da Prova Escrita, conforme procedimentos relacionados no **Capítulo VII – DA PROVA DE TÍTULOS**, onde serão analisados e pontuados os títulos dos candidatos inscritos que entregaram o envelope e que realizaram a Prova Escrita.

XIX– DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1. A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na Prova Escrita acrescido dos pontos obtidos na Prova de Títulos (quando houver).

9.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por função.

9.3. O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na íntegra através do site: www.iq.org.br, no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Pindorama/SP, sita Avenida Antônio Gonçalves, 169 (Antiga Estação Ferroviária) – Centro, na sede da Prefeitura do Município de Pindorama, sita Rua Engenheiro Balduino nº 200 - Centro, além de publicações dos extratos no Jornal “O Regional” (Catanduva) de circulação do município de Pindorama/SP, e caberá recurso nos termos do **Capítulo X**, deste Edital.

9.4. A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será divulgado na íntegra através do site: www.iq.org.br, no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Pindorama/SP, sita Avenida Antônio Gonçalves, 169 (Antiga Estação Ferroviária) – Centro, na sede da Prefeitura do Município de Pindorama, sita Rua Engenheiro Balduino nº 200 – Centro, além de publicações dos extratos no Jornal “O Regional” (Catanduva) de circulação do município de Pindorama/SP.

9.5. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

Para as funções de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental II – 1º ao 5º Ano - EF:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação;



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

- c) Obter maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- d) Obter maior número de acertos na Prova de Matemática;
- e) Tiver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos, **até o último dia das inscrições**;
- f) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a **de término das inscrições** (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);
- g) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

Para as demais funções:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obter maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Obter maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação;
- d) Tiver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos, **até o último dia das inscrições**;
- e) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a **de término das inscrições** (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);
- f) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

9.5.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

X– DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso quanto à:

- a) Publicação do Edital de Abertura das Inscrições;
- b) Inscrição ou Solicitação de Atendimento Especial;
- c) Realização das Provas Escritas;
- b) Divulgação dos Gabaritos Oficiais do Processo Seletivo Simplificado;
- c) Publicação do Resultado Provisório das Provas Escritas e Títulos, inclusive dos desempates.

10.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

10.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos indicados no item **10.1.** não serão apreciados.

10.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento indicado no item **10.1.**

10.5. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, deverá ser apresentado em formulário próprio, contendo o nome do Processo Seletivo Simplificado, nome, número de inscrição, função, código de inscrição da função e o seu questionamento, a ser disponibilizado no site do **Instituto Qualicon**.

10.6. Os recursos listados no item **10.1.** deste Capítulo deverão ser interpostos exclusivamente por meio do site do **Instituto Qualicon**, www.iq.org.br, de acordo com as instruções constantes na página de recurso;



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

10.6.1. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

10.7. O **Instituto Qualicon** e **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA** não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10.7.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja especificado neste Edital.

10.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

10.10. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com gabarito oficial definitivo.

10.11. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

10.12. Caso haja procedência de recurso interpostos dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior.

10.13. Depois de julgados todos os recursos interpostos, será publicado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, com as alterações ocorridas em face do disposto no item **10.12**.

10.14. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) sem fundamentação lógica e consistente; e
- d) com argumentação idêntica a de outros recursos.

10.15. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo.

10.16. O **Instituto Qualicon**, por meio da sua Banca Examinadora, constituirá última instância para Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XI– DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Educação de Pindorama- SP promoverá a escolha da vaga seguindo rigorosamente a ordem decrescente da classificação final.

11.2. O dia, local e horário da Sessão de Escolha de Vagas serão publicados pela imprensa e no átrio da Secretaria Municipal de Educação de Pindorama – SP, com o mínimo de 02 (dois) dias de antecedência.

11.3. O candidato convocado que não comparecer a sessão de escolha ou dela desistir terá exaurido seu direito no Processo Seletivo.

11.4. Caberá ao Prefeito Municipal de Pindorama – SP a homologação deste Processo Seletivo Simplificado.

11.5. A convocação para provimento de função obedecerá à ordem decrescente de classificação.

11.6. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera o direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

11.7. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação na avaliação do Processo Seletivo Simplificado e comprovação da aptidão física e mental realizada por profissionais especialmente indicados para esse fim e apresentação dos documentos para comprovação dos requisitos mínimos, constantes da **Tabela de Funções e Salário**, Capítulo I e Capítulo II deste edital, e outros que forem julgados necessários de acordo com as normas legais.

11.8. Os candidatos serão contratados e tomarão posse nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Legislação Municipal de Pindorama – SP e demais cominações pertinentes.

11.9. No ato da convocação para contratação da função, deverão ser apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura no mesmo, sem que a contratação ficará prejudicada, por consequência será convocado o candidato imediatamente posterior na classificação geral.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgados na íntegra através do site: www.iq.org.br, no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Pindorama/SP, sita Avenida Antônio Gonçalves, 169 (Antiga Estação Ferroviária) – Centro, e na sede da Prefeitura do Município de Pindorama, sita Rua Engenheiro Balduino nº 200 – Centro, além de publicações dos extratos no Jornal “O Regional” (Catanduva) de circulação do município de Pindorama/SP, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e outros atos ocorridos.

12.2. Serão publicados no jornal os resultados dos candidatos em ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.

12.3. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Simplificado.

12.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.5. Caberá ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, homologação dos Resultados Finais do Processo Seletivo Simplificado, a qual poderá ser efetuada por função, individualmente ou pelo conjunto de função constantes do presente Edital, a critério da Administração.

12.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

12.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o **Instituto Qualicon**, situado na Rua Dom Armando Lombardi 455 – Vila Progredior, CEP 05616-011, São Paulo – SP, até a data de Publicação da Homologação dos Resultados e, após esta data, junto a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA**.

12.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA**, devendo, ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12.9. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA** e o **Instituto Qualicon** não se responsabilizam por eventuais



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

prejuízos ao candidato decorrentes de:

12.9.1. Endereço não atualizado;

12.9.2. Endereço de difícil acesso;

12.9.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

12.9.4. Correspondência recebida por terceiros.

12.10. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado e a apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

12.11. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA** e o **Instituto Qualicon** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

12.12. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do **Instituto Qualicon**.

12.13. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA** e pelo **Instituto Qualicon**, no que tange a realização deste Processo Seletivo Simplificado.

12.14. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA** não emitirá declaração de aprovação no Processo Seletivo Simplificado, sendo a própria publicação na Imprensa Oficial do Município um documento hábil para comprovar a aprovação.

12.15. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelo prazo de até 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período de tempo.

12.16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA**, poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nas provas.

Pindorama, 12 de novembro de 2014.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Funções	Descrição Sumária das Atividades
Professor de Educação Infantil	Planeja e executa trabalhos complementares de caráter cívico, cultural e recreativo, organizando jogos, entretenimento e demais atividades, visando desenvolver nas crianças a capacidade de iniciativa, cooperação e relacionamento social; Ministras aulas, aplicando exercícios de coordenação motora, para que as crianças desenvolvam as funções específicas necessárias à aprendizagem da leitura e da escrita; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Desenvolver nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais e outros, para contribuir com a sua educação; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Professor de Ensino Fundamental II – 1º ao 5º Ano - EF	Ministra aulas em conformidade com sua disciplina, aplicando exercícios para que as crianças desenvolvam as funções específicas necessárias à aprendizagem da leitura, escrita e componente curricular proposto; Planeja e executa trabalhos complementares de acordo com o currículo proposto, englobando caráter cívico, cultural, recreativo, organizando jogos, entretenimento e demais atividades, visando desenvolver nas crianças a capacidade de iniciativa, cooperação e relacionamento social; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Desenvolver nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais e outros, para contribuir com a sua educação; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
PEF II (Educação Especial)	Estudar o programa a ser desenvolvido, preparar e selecionar material didático para a aula, aplicar exercícios, avaliar e pontuar a execução de atividades em sala de aula; promover a educação de crianças e adolescentes portadores de qualquer deficiência, aplicando técnicas especiais e adaptando métodos regulares de ensino, para levá-los a uma integração social satisfatória e prepará-los para um futuro profissional.
Professor de Ensino Fundamental IV – 6º ao 9º Ano – Educação Artística	Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

Funções	Descrição Sumária das Atividades
Professor de Ensino Fundamental IV – 6º ao 9º Ano – Educação Física	Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.
Professor de Ensino Fundamental IV – 6º ao 9º Ano – Ciências	Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.
Professor de Ensino Fundamental IV – 6º ao 9º Ano – Geografia	Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.
Professor de Ensino Fundamental IV – 6º ao 9º Ano – História	Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

Funções	Descrição Sumária das Atividades
Professor de Ensino Fundamental IV – 6º ao 9º Ano – Inglês	Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.
Professor de Ensino Fundamental IV – 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa	Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.
Professor de Ensino Fundamental IV – 6º ao 9º Ano – Matemática	Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA AS FUNÇÕES DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II

– 1º AO 5º ANO – EF

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de texto; Gramática: Acentuação; Morfologia: Classes de palavras; Sintaxe: Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Período composto por coordenação e subordinação; Regência verbal e Regência nominal; Concordância verbal e concordância nominal; Crase; Pontuação; Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA

Números e Operações: Sistema de numeração decimal; Operações fundamentais com números naturais e números racionais; Raciocínio combinatório: possibilidades e probabilidade; Estimativa, aproximações e cálculo mental; Múltiplos e divisores; Equações do 1º grau; Proporcionalidade; Razão, proporção, porcentagem e juros; Espaço e forma: Descrição, interpretação e representação de objetos ou pessoas no espaço e de figuras bidimensionais e tridimensionais; Sólidos geométricos; regiões planas e contornos; Simetria; Polígonos e ângulos; Grandezas e Medidas: Grandezas e suas medidas: medidas de tempo, medidas de comprimento, medidas de capacidade, medidas de massa, medidas de superfície, medidas de volume, medidas de massa; Sistema monetário brasileiro; Perímetros, áreas e volumes; Tratamento da Informação: Interpretação de tabelas e gráficos; Estatística e porcentagem; Medidas de tendência central; Probabilidade e estatística: tratando informações.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO

Concepções de Educação e Escola; A concepção de Educação e do cuidar na Educação Infantil; Teorias do conhecimento, do desenvolvimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógico-metodológicas; Tendências educacionais na sala de aula: planejamento, currículo, regimento, metodologias, projetos e avaliação; Projeto Político-pedagógico; A unidade educacional como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente; Interdisciplinaridade e temas transversais; Função Social da Escola e o compromisso social do educador; O ser educador: a pessoa do professor no processo de ensinar e de aprender; Gestão Democrática; A diversidade como princípio para a formação de valores democráticos; Educação inclusiva; Alfabetização e Letramento: o desenvolvimento da competência leitora e os saberes escolares nas diversas áreas de conhecimento e matemática nos Anos Iniciais.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

PARA A FUNÇÃO DE PEF II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO

Concepções de Educação e Escola; Teorias do conhecimento, do desenvolvimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógico-metodológicas; Tendências educacionais na sala de aula: planejamento, currículo, regimento, metodologias, projetos e avaliação; Projeto Político-pedagógico; A unidade educacional como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente; Interdisciplinaridade e temas transversais; Função Social da Escola e o compromisso social do educador; O ser educador: a pessoa do professor no processo de ensinar e de aprender; Gestão Democrática; A diversidade como princípio para a formação de valores democráticos; Educação inclusiva.

PARA AS FUNÇÕES DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO – TODAS AS DISCIPLINAS

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO

Concepções de Educação e Escola; Teorias do conhecimento, do desenvolvimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógico-metodológicas; Tendências educacionais na sala de aula: planejamento, currículo, regimento, metodologias, projetos e avaliação; Projeto Político-pedagógico; A unidade educacional como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente; Interdisciplinaridade e temas transversais; Função Social da Escola e o compromisso social do educador; O ser educador: a pessoa do professor no processo de ensinar e de aprender; Gestão Democrática; A diversidade como princípio para a formação de valores democráticos; Educação inclusiva.

PARA A FUNÇÃO DE PEF II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

História da educação especial no Brasil. Legislação educacional voltada à educação especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Diretrizes nacionais para o trabalho pedagógico com alunos da modalidade educação especial. Recursos de acessibilidade educacional. Tecnologia assistiva e suas modalidades com ênfase na comunicação alternativa. Conceitos: deficiência, deficiência física, deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência mental, deficiência múltipla, surdo cegueira, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, atendimento educacional especializado.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

PARA A FUNÇÃO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Variação linguística e a prática pedagógica; Gramática e ensino: metalinguagem, uso e reflexão; Análise linguística em sala de aula; Teorias linguísticas e ensino de língua; Teorias linguísticas e Parâmetros curriculares (Ensinos Fundamental e Médio); Concepções de língua e suas implicações para o ensino; Gêneros e tipos textuais: o ensino em sala de aula; Concepções de leitura: implicações para o ensino em sala de aula; Leitura e produção de textos: problemas de ensino e de aprendizagem; Reescrita e retextualização: implicações para o ensino da escrita; Propostas didáticas e metodológicas para o ensino de língua; Novo Acordo Ortográfico; Inclusão e educação em língua portuguesa; Língua portuguesa e tecnologia em sala de aula; Literatura: Literatura infantil, infanto-juvenil e formação docente; Concepções sobre a relação entre as categorias da literatura e a formação docente.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO – DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Conjuntos numéricos e intervalos e operações básicas: propriedades, contagem e princípio multiplicativo: Resolução de situações-problema, compreendendo diferentes significados das operações, envolvendo números naturais, inteiros, racionais e irracionais; obtenção de expressões equivalentes a uma expressão algébrica por meio de fatorações e simplificações.
- Equações 1º e 2º graus: Tradução de situações-problema por equações ou inequações do 1º e 2º graus, discutindo o significado das raízes encontradas em confronto com a situação proposta.
- Funções: Uso de funções para descrever a interdependência de duas grandezas em situações concretas; identificação de gráficos que funções reais, analisando suas propriedades (crescimento e decréscimo, zeros, etc); Resolução de situações-problema envolvendo funções polinomiais do 1º e do 2º graus.
- Fundamentos de Matemática Financeira: Resolução de situações-problema que envolva porcentagem; juros simples e compostos; empréstimos e financiamentos.
- Geometria: Interpretação, a partir de situações-problema (leitura de plantas, croquis, mapas), da posição de pontos e de seus deslocamentos no plano, pelo estudo das representações em um sistema de coordenadas cartesianas; classificação de figuras tridimensionais e bidimensionais, segundo critérios diversos, como: corpos redondos e poliedros; poliedros regulares e não-regulares, prismas, pirâmides e outros poliedros; círculos, polígonos e outras figuras; número de lados dos polígonos; eixos de simetria de um polígono; paralelismo de lados, medidas de ângulos e de lados; análise em prismas e pirâmides da posição relativa de duas arestas (paralelas, perpendiculares, reversas) e de duas faces (concorrentes, paralelas, perpendiculares); identificação de ângulos congruentes, complementares e suplementares em feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais; determinação da soma dos ângulos internos de um polígono convexo qualquer; resolução de situações envolvendo congruência e/ ou semelhança de triângulos; aplicação do teorema de Tales e do teorema de



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

Pitágoras; resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma; utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

- Medidas: Resolução de situações-problema envolvendo grandezas (capacidade, tempo, massa, temperatura) e as respectivas unidades de medida, fazendo conversões adequadas para efetuar cálculos e expressar resultados; cálculo da área de superfícies planas; cálculo da área da superfície total de alguns sólidos geométricos (prismas e cilindros); cálculo do volume de alguns prismas retos e composições destes; estabelecimento da relação entre a medida da diagonal e a medida do lado de um quadrado e a relação entre as medidas do perímetro e do diâmetro de um círculo.

- Tratamento da informação: Leitura e interpretação de dados expressos em gráficos de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência.

- Noções básicas de Estatística: Obtenção das medidas de tendência central de uma pesquisa (média, moda e mediana), compreendendo seus significados para fazer inferências; resolver situação-problema que envolva conhecimento estatístico; utilizar conhecimento de estatística como recurso para a construção de argumentação; avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística.

- Análise Combinatória e Probabilidade: Resolver situação-problema envolvendo princípio multiplicativo e problemas de contagem; Construção do espaço amostral, utilizando o princípio multiplicativo e a indicação da probabilidade de um evento por meio de uma razão; Resolver situação-problema que envolva conhecimento de probabilidade; utilizar conhecimento de probabilidade como recurso para a construção de argumentação; avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de probabilidade.

- Resolução de situações-problemas que envolvam: Progressões aritméticas e geométricas; Polinômios; Números complexos; Matrizes; Sistemas Lineares; Trigonometria; Limites e Derivadas com uma variável.

- PCN: ensino da matemática no atual panorama sócio cultural e econômico;

- Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: História da Matemática; jogos nas aulas de Matemática; uso das calculadoras; uso da informática.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO – DISCIPLINA: HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Ensino e prática de história: Saber histórico escolar; Organização de conteúdos históricos; Metodologias do ensino de história; Trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de história; A história nacional, regional e local; Novas tendências do ensino aprendizagem em história.

- O ensino de história e a Lei 10.639-03.

- Conhecimento histórico contemporâneo: Saber histórico e historiografia; História e temporalidade.

- História do mundo ocidental: Heranças culturais da Antiguidade Clássica; Povos e culturas na Europa medieval; História africana e suas relações com a Europa e a América; Questões étnicas e raciais no mundo atual, considerando as diversidades étnicas culturais do mundo contemporâneo.

- História do Brasil: cidadania e identidade: Historiografia brasileira e a história do Brasil; História brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO – DISCIPLINA: GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Pensamento geográfico: evolução, tendências e sua práxis.
- A Educação Geográfica e o Ensino Fundamental.
- O ensino da Geografia e a Lei 10.639-03.
- As novas abordagens geográficas e as categorias de análise geográfica: espaço natural, espaço humanizado, território, paisagem, lugar, região.
- Fundamentos da cartografia: a linguagem, os códigos cartográficos, as novas tecnologias e o ensino da cartografia.
- A dinâmica da natureza e a sociedade: o quadro geomorfológico da Terra, os grandes espaços climato-botânicos e a questão ambiental na atualidade.
- O trabalho humano e a transformação da natureza: as atividades econômicas, o processo de industrialização, a Divisão Internacional do Trabalho, a sociedade de consumo, a agropecuária e o extrativismo.
- Regionalização do espaço mundial, sistemas socioeconômicos, a velha e a nova ordem mundial, relações internacionais, organizações político-territoriais e focos de tensão no mundo atual. O comércio mundial de mercadorias e a formação dos blocos econômicos, conflito centro-periferia, a questão ambiental no mundo e as crises econômicas nos países periféricos.
- As redes técnicas e a sua importância para a atual configuração dos fluxos globais de pessoas, bens, capitais e serviços.
- A geografia regional dos principais territórios: EUA, União Europeia, Japão, China, Tigres e Novos Tigres, Índia, América Latina, Oriente Médio e África.
- O espaço geográfico brasileiro: o processo de ocupação do território, a regionalização do território e as regiões geoeconômicas; aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; os recursos naturais do Brasil e a questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição e os movimentos ambientalistas.); industrialização, fontes de energia, urbanização e agropecuária.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **Artes Visuais:** Cultura, identidades: Aspectos estéticos e político-sociais da visualidade Ocidental; Visualidades contemporâneas; Arte, Sistemas Culturais e significados estéticos e sociais; Elementos de linguagem Visual. Materialidade/imaterialidade em Artes Visuais;;Docência das Artes Visuais no ensino básico: Pedagogia das Artes Visuais; Significados das artes visuais na ontologia humana; A cor, o homem e a natureza; Aplicação da cor em publicidade Artes Visuais e identidades; As habilidades necessárias à leitura das imagens e à apreciação das artes visuais; As diversas manifestações nas artes visuais. A arte do graffiti; A arte através do tempo: da pré-história ao contemporâneo; História da fotografia: surgimento, fotografia X arte contemporânea; História do Cinema e a história do cinema brasileiro, cinema novo; Professor como pesquisador das práticas em sala de aula; Metodologias para o Ensino das Artes Visuais; Planejamento e projetos escolares em Artes Visuais; Avaliação da aprendizagem em Artes Visuais.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

- **Dança:** Legislação Educacional; Dança: o corpo na dança, interpretar e improvisar; Danças em diferentes culturas e épocas; Danças do passado e do presente; História da dança: tradição, modernidade e pós-modernidade; Conhecimentos das diversas propostas de danças, suas características e significados (pessoais, culturais e políticos); Produtos da dança (instruções diretas, descobertas guiadas, respostas selecionadas, jogos), composição coreográfica a partir das diversas fontes culturais; Elementos de tecnologia que apoiam o fazer da dança; Estilos, escolas, tendências da dança relacionadas com seu momento cultural e com a produção; Conhecimentos de simetria, espaço, movimento, harmonia; Noções de anatomia e primeiros socorros; Estrutura do corpo, seu funcionamento e cuidados na prevenção de lesões.
- **Teatro:** História do teatro universal e brasileiro, em seus vários períodos até os movimentos contemporâneos; O processo de encenação teatral: conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas; Fundamentos históricos, filosóficos e psicopedagógicos do ensino de teatro; metodologias e procedimentos pedagógicos, recursos materiais e objetivos do ensino do teatro na escola; Metodologia do ensino do teatro: teatro na escola como componente curricular; Legislação e produção teatral: políticas nacionais de cultura; Improvisação teatral: Jogos dramáticos. Improvisação livre. Objetos; Técnicas corporais: percepção e consciência do corpo em movimento; História do Teatro: Origens do teatro. O teatro das primeiras civilizações. Egito e Antigo Oriente. Grécia: a tragédia e comédia; Teatro de Máscaras: A máscara e a formação do ator; história da máscara no teatro; Teatro de Animação: História do teatro de bonecos; Teatro de Sombras: Teatro de sombras como linguagem teatral; Teatro Brasileiro: O teatro jesuítico; Os séculos XVII e XVIII.
- **Música:** Teoria musical; História da música; História da música brasileira; Os sons e a música: propriedades do som, gêneros musicais; Os elementos da música, orquestras, bandas, fanfarras; Hino Nacional Brasileiro; Músicas em diferentes culturas e épocas; Músicas de festas, folguedos e danças; Músicas do passado e presente; Música popular brasileira; História social da música popular - da modinha à lambada; Metodologia no ensino de música.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO – DISCIPLINA: INGLÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Fundamentos teóricos do processo de ensino - aprendizagem da Língua Inglesa e principais abordagens metodológicas.
- Compreensão, interpretação e produção de textos: Estratégias de leitura, tipologia, estrutura e organização textual.
- Coerência e coesão: Principais elementos e relações da estrutura linguística do Inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário).
- O ensino de Línguas para comunicação.
- Dimensões comunicativas no Ensino de Inglês.
- Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna.
- Interculturalidade e Interdisciplinaridade no Ensino da Língua Inglesa.
- Aprendizado de Língua Estrangeira: Língua como Discurso: Conhecimento Contextual (Conhecimento dos interlocutores, lugar, hora e objetivo do ato comunicativo); Conhecimento Textual (Organizações textuais diferentes como descrição, exploração e argumentação); Conhecimento Linguístico / Sistemático (Conhecimento do aspecto linguístico no ato comunicativo); Uso Social da Língua: No Ambiente Profissional (Estilo usado em artigos de jornais, instruções e palestras); Possíveis Necessidades dos Alunos (Alguns estilos que estes possam precisar como: notícias, anúncios, manuais, e-mails, música, etc); Língua - História e Cultura: Temas relacionados com assuntos internacionais como economia, política, pessoas,



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

lugares, cultura, meio ambiente, saúde, ciência e tecnologia; Aspectos histórico e cultural dos países que falam Inglês como Inglaterra, Estados Unidos, Austrália, África do Sul, etc.; Escritores como: William Shakespeare, Emily Bronte, Charlotte Bronte, Charles Dickens, Ernst Hemingway, Edgar Alan Poe, Oscar Wilde, T. S. Eliot, James Joyce, Virgínia Woolf.

- Ensino da Língua Inglesa: Concepções sobre o ensino -aprendizagem da Língua Inglesa; Tendências pedagógicas: Métodos e abordagens de ensino; O processo de ensinar e aprender uma língua estrangeira; O papel da Língua Inglesa no currículo.

PARA A FUNÇÃO DE PEB III – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Conhecimento sobre o corpo: Conhecimentos de Anatomia: ossos, músculos; Corpo humano: identificar, nomear e representar graficamente, suas partes e funções; Os cuidados do corpo, sexualidade e os hábitos de higiene, convívio e lazer; Alimentação saudável: hábitos de alimentação saudável e reconhecer o papel dos nutrientes para a saúde; Conhecimentos de Fisiologia: frequência cardíaca, queima de calorias, perda de água e sais minerais alterações que ocorrem durante as atividades físicas, e aquelas que ocorrem em longo prazo - condição cardiorrespiratória, massa muscular, força e da flexibilidade e diminuição de tecido adiposo; Higiene corporal e prevenção de doenças: a importância da higiene corporal e do ambiente para a prevenção de doenças; Prevenção de acidentes: cuidados necessários para a prevenção de acidentes.

- Hábitos posturais e atitudes corporais: Equilíbrio, ritmo e controle do corpo; Coordenação motora, esquema corporal, lateralidade e organização espacial; Ginásticas: de manutenção, de saúde, aeróbica, anaeróbica, força, resistência; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes.

- Atividades rítmicas e expressivas: Atividades rítmicas e suas possibilidades expressivas - danças, brincadeiras cantadas, ginástica historiada e mímica; Brincadeiras de roda e ciranda; Ginástica rítmica; Danças regionais - festa junina (histórico e movimentos básicos).

- Brincadeiras, jogos e lutas: Atletismo - corrida de velocidade e suas diversas abordagens; provas de campo (saltos (distância, triplo e altura), peso e lançamento (dardo e martelo), saltos (altura, distância) regras básicas, corridas de meio fundo e fundo, competição em alto nível implicações para o corpo, regras; Futsal - tipos de passes, domínio de bola, drible, tipos de chutes e sua utilização, funções dos jogadores no ataque e na defesa, sistemas de jogo 2x2, 1x2x1, regras básicas; Handebol - tipos de passes, recepção, progressão e arremesso, drible, finta, sistema de jogo 6x0, 5x1 e 4x2, regras básicas; Basquetebol - tipos de passes, recepção, drible, bandeja, tipos de arremessos, rebote, marcação individual e por zona, corta luz, regras básicas; Voleibol - tipos de saque, manchete, toque cortada, bloqueio simples e duplo, rodízio, recepção, levantamento, especificação dos jogadores, sistemas de jogo 6x0, 4x2, 5x1, regras básicas; Jogos populares; Jogos cooperativos; Jogos de mesa - damas e xadrez, nome e movimentos das peças, regras básicas; Jogos de tabuleiro; Capoeira - histórico; principais movimentos e instrumentos; Preparação e aperfeiçoamento para a atividade física; Jogos praticados na África - Yoté, Labirinto (histórico, regras, jogo propriamente dito).



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

PARA A FUNÇÃO DE PEB III – DISCIPLINA: CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Astronomia: O universo e a sua origem (Big Bang); Os astros no Universo; Sistema Solar; O planeta Terra: A origem da Terra e os movimentos do Heliocentrismo e do Geocentrismo; O movimento aparente do sol; As estações do ano; As fases da Lua e os Eclipses.
- Solo: A crosta do planeta; Formação do solo; Fósseis; Tipos de Solo e de Rochas; Erosão; Poluição do solo e principais doenças ligadas ao solo.
- Água: Distribuição da água na Terra; Aquífero Guarani; O ciclo da água; Propriedades da água; Os usos da Água; A poluição da água; Doenças ligadas à água; Saneamento básico; O tratamento da água; O fornecimento de água nas cidades; Combate ao desperdício da água.
- Ar: A Atmosfera e os gases que a formam; Efeito Estufa; Pressão Atmosférica; Poluição do ar e doenças respiratórias; Aquecimento Global e Mudanças Climáticas.
- Educação ambiental: Resíduos Sólidos: Características Gerais e os 5 Rs (Refletir, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar); Consumo Sustentável; Desenvolvimento Sustentável (Sustentabilidade).
- Seres vivos: A Origem da Vida; Tipos de Células; Fotossíntese; Características dos seres vivos; Tipos de alimentação; Cadeias e Teias Alimentares; Interações ecológicas; Os Vírus e as suas principais doenças; Os 5 reinos dos seres vivos; Reino Monera e Reino Protista (Protoctista); Doenças relacionadas aos Reinos Monera e Protista (Protoctista); Reino Fungi e as principais doenças; Reino Animalia: Invertebrados (Filos, Visão Evolutiva e Doenças); Reino Animalia: Vertebrados - Visão Evolutiva (Peixes, Anfíbios, Répteis, Aves e Mamíferos); Biodiversidade; Reino Plantae; Visão Evolutiva; Raiz, Caule, Folhas, Flor, Fruto e Semente; Principais ecossistemas brasileiros.
- Corpo humano: das Células ao Organismo (Níveis de organização biológica) Alimentos: Alimentos calóricos; Alimentos construtores; Alimentos reguladores; Conservação de Alimentos (Microrganismos e alimentos); Alimentação Saudável; Sistema Digestório - Fisiologia, Morfologia e Doenças Sistema Respiratório: Os pulmões; Trocas gasosas; Sistema Cardiovascular: Sangue; Grande e pequena circulação; Doenças ligadas ao sangue; Excreção; Rins e urina (Filtração sanguínea); Transplantes de rins; Pele e transpiração; Sustentação; Os ossos; Músculos; Tipos de músculos; Sistema Endócrino - Principais hormônios, incluindo os sexuais; Reprodução Humana; Ciclo menstrual, prevenção da gravidez e gestação; DST/AIDS - prevenção e tipos de contágios; Sistema nervoso e relação com o meio ambiente (sentidos); Condução de impulsos nervosos; Doenças do Sistema Nervoso; Drogas: Efeitos na saúde e consequências na sociedade.
- Química e física: Matéria e Energia: Propriedades gerais; Estados da matéria O átomo, a molécula; Tabela periódica; Ligações químicas; Ácidos, bases, sais e óxidos; Reações químicas; Compostos e misturas; Separação de misturas; Transformações e conservação de energia; Calor e temperatura; Garrafa térmica, efeito estufa e aquecimento global; Velocidade, espaço e tempo; Aceleração; Força, massa, peso; As leis de Newton: ação e reação e gravitação; Inércia e atrito; Eletricidade; Cargas elétricas; Corrente e Circuito elétrico; Consumo de energia elétrica (volts, watts, potência e resistência elétrica); ímãs, eletroímãs, magnetismo da Terra e bússolas; Ondas (Som e Luz); Óptica.
- Metodologia de ensino de ciências naturais: Método científico, alfabetização científica e a formação da cidadania.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

ANEXO III - BIBLIOGRAFIA

PARA AS FUNÇÕES DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – 1º AO 5º ANO - EF

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

CELANI, M. A. A. (org). Professores e formadores em mudança: relato de um processo de reflexão e transformação da prática. Mercado de Letras, 2003.

DE LA TAILLE, Yves, Oliveira, Marta Kohl & Dantas, Heloisa. Piaget, Vygotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Ed. Cortez, 1995.

FREIRE, Madalena et alii. Avaliação e Planejamento: a prática educativa em questão. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Ed. Mediação.

KLEIMAN, Angela & Signorini, Inês. O ensino e a formação do professor: alfabetização de jovens e adultos. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

LUCKESI, C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Arantes, Valéria Amorin (ORG). Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo Summus, 2006.

MASSINI, Gladis. O texto na alfabetização: coesão e coerência. Mercado de Letras, 2001.

MOLL, Jaqueline (org). Educação de Jovens e Adultos. Porto Alegre: Mediação, 2004.

NEVES, Iara Conceição B. [et ai.] Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Porto Alegre, RS: UFRS, 2003. p. 121 - 130 e Introdução.

OLIVEIRA, Marta Kohl. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 1993.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

POSSENTI, Sirio. Por que (não) ensinar gramática na escola. Mercado de Letras, 1996.

SAVIANI, Demerval. Educação: do senso comum à consciência filosófica. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1987.

SEBER, Maria da Glória. Psicologia do Pré-Escolar: uma visão construtivista. São Paulo: Moderna, 1995.

SOARES, Magda. Letramento: Um Tema em Três Gêneros. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

VASCONCELLOS, Celso S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 2004.

VEIGA, Lima Passos Alencastro. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2001.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Editora Ática, 2002.

ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

PARA AS FUNÇÕES DE PEF II (PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL) E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

CELANI, M. A. A. (org). Professores e formadores em mudança: relato de um processo de reflexão e transformação da prática. Mercado de Letras, 2003.

FREIRE, Madalena et alii. Avaliação e Planejamento: a prática educativa em questão. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Ed. Mediação.

KLEIMAN, Angela & Signorini, Inês. O ensino e a formação do professor: alfabetização de jovens e adultos. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

LUCKESI, C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Arantes, Valéria Amorin (ORG). Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo Summus, 2006.

MOLL, Jaqueline (org). Educação de Jovens e Adultos. Porto Alegre: Mediação, 2004.

NEVES, Iara Conceição B. [et ai.] Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Porto Alegre, RS: UFRS, 2003. p. 121 - 130 e Introdução.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

POSSENTI, Sírio. Por que (não) ensinar gramática na escola. Mercado de Letras, 1996.

SAVIANI, Demerval. Educação: do senso comum à consciência filosófica. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1987.

VASCONCELLOS, Celso S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 2004.

VEIGA, Lima Passos Alencastro. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2001.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Editora Ática, 2002.

ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – 1º AO 5º ANO, PEF – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069 de 13 de Julho de 1990.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Lei nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996 e suas alterações.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer CEB 11 de 10 de Maio de 2000.

BRASIL. MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB Nº 04/1998.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10 de janeiro de 2003.

Lei 9.795 / 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

Lei nº 10.098/94 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Resolução CNE/CP 01/04 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resolução CNE/CEB nº 03/10 - Define Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Resolução CNE/CEB nº 04/10 - Define Diretrizes Gerais para Educação Básica.

Resolução CNE/CEB nº 07/10 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental.

BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental. Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações gerais. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2004.

Parecer CEB nº 22/98 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Parecer CEB nº 20/2009 - Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Resolução CEB Nº 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Resolução CEB Nº 01/ 99 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Nacionais para a Educação Infantil - disponíveis no site www.portal.mec.gov.br.

PEF (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARVALHO, Rosita Edler. Temas em Educação Especial. Rio de Janeiro, WVA. Ed. 1998.

CARVALHO, Rosita Edler. Nova LDB e a Educação Especial. São Paulo: Saraiva, 2000.

MAZZOTTA, Marcos J. Educação Especial no Brasil – História e Política. São Paulo: Cortez, 2000.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar - O que é? Por quê? Como Fazer? 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006

Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988: Capítulo III – Seção I – Da Educação – Artigos: 205 a 214. Disponível em: http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/con1988_05.10.1988/CON1988.shtm.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece diretrizes e bases da educação nacional. Brasília; 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm.

Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I – Das Disposições Preliminares; Título II – Dos Direitos Fundamentais – Capítulos I a V, Título III – Da prevenção; Livro I I (Parte Especial) Título I ao Título V. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Secretaria de Educação Especial - MEC/SEESP, 2008. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp

Resolução CNE/CEB Nº. 4, de 2 de outubro de 2009. Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, na modalidade Educação Especial.

Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

Resolução CNE/CEB Nº. 4, de 2 de outubro de 2009. Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, na modalidade Educação Especial.

Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf

Resolução CNE/CEB Nº. 4, de 2 de outubro de 2009. Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, na modalidade Educação Especial.

Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de. Mudanças didáticas e pedagógicas no ensino de língua portuguesa. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

ANTUNES, Irandé. Aula de Português: encontro e interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. PDE: Plano de Desenvolvimento da Educação: Prova Brasil: ensino fundamental: matrizes de referência, tópicos e descritores. Brasília : MEC, SEB; Inep, 2008.

BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2004.

BORTONI-Ricardo, Stella Maris. Nós chegamos na escola, e agora? Sociolinguística & Educação. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

BORDINI, M. da G.; AGUIAR, V. T. Literatura e a formação do leitor. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

CASTILHO, A. T. de. Nova gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.

COLOMER, Teresa e CAMPS, Anna. Ensinar a ler, ensinar a compreender. Porto Alegre: Artmed, 2002.

DOLZ, Joaquin; GAGNON, Roxane; DECÂNIO, Fabrício. Produção escrita e dificuldades de aprendizagem. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2010.

GERALDI, J. W. Da redação à produção de textos. In: CHIAPPINI, L. (Org.) Aprender e ensinar com textos. São Paulo: Cortez, 1997a, v.1.

KLEIMAN, A. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. 6. ed. Campinas: Pontes, 1999.

KOCH, Ingedore G.V (1997). O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto.

MARCUSCHI, L. A. Da fala para a escrita - atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

SCHNEUWLY, B. (1994). "Gêneros e tipos de discurso: considerações psicológicas e ontogenéticas". In: B. SCHNEUWLY, J. DOLZ e colaboradores. Gêneros orais e escritos na escola. Trad. e org. R. Rojo & G. Cordeiro. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2004.

SUASSUNA, Livia. Ensino de língua portuguesa: uma abordagem pragmática. Campinas: Papirus, 1995.

VYGOTSKY, L. S. Pensamento e linguagem. 3. ed. São Paulo. Martins Fontes, 1991.

XAVIER, A. C. Hipertexto e Gêneros Digitais: novas formas de construção de sentido. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

ZILBERMAN, Regina. A Literatura Infantil na Escola. São Paulo: Global, 2003.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO – DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AVILA, GERALDO. Análise matemática para licenciatura. Edgard Blucher, 2006.

BIANCHINI, Edwaldo: matemática 5ª à 8ª séries. Ed. Moderna. BOYER, Carl. História da matemática. 2ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1999.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BUSSAB, Wilson, O. E. Moretin, Pedro. Estatística Básica. Editora Atual. Centro de Aperfeiçoamento do Ensino de Matemática (CAEM). Jogos e resolução de Problemas. Uma estratégia para o ensino da Matemática. São Paulo: IME/USP, v6, 1996.

D'AMBROSIO, U. Da realidade à ação: reflexões sobre Educação e Matemática. Unicamp, Campinas, 1986.

IEZZI, Gelson e outros. Coleção Fundamentos da Matemática Elementar. São Paulo. Atual: 1997. Volumes: 1, 3, 4, 5, 6, 9 e 10.

IMENES, Luiz Márcio: coleção vivendo a matemática. São Paulo. Ed. Scipione LIMA, Elon Lages. Temas e Problemas Elementares. Coleção do Professor de Matemática. Sociedade brasileira de Matemática: Rio de Janeiro, 2005.

LOPES, A. J. Explorando o uso da calculadora no ensino de Matemática para jovens e adultos - in Alfabetização e Cidadania n.º 6 RAAB, 1998.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ABUD, Kátia Maria; SILVA, André Chaves de Melo; ALVES, Ronaldo Cardoso. Ensino de História. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 1998.

ARENDDT, Hannah. Origens do totalitarismo. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.

BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção. Relações étnico-raciais em contexto escolar: fundamentos, representações e ações. São Carlos: Editora Ufscar. 2011.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes (Org.). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1998.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2009.

BURKE, Peter. (Org.). A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Editora da Unesp, 1992.

CERRI, Luis Fernando. Ensino de História e consciência histórica. Implicações didáticas de uma discussão contemporânea.

CHARTIER, Roger. A história ou a leitura do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

COSTA, Emília Viotti da. Da monarquia à república: momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 1999.

FERRO, Marc. A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação. A história dos dominados em todo o mundo. São Paulo: IBRASA, 1983.

FINLEY, Moses. Democracia antiga e moderna. Rio de Janeiro: Graal, 1988.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

- FONSECA, Selva Guimarães. Didática e Prática de Ensino de História. Campinas: Papyrus, 2005.
- FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. São Paulo: Nacional, 2003.
- HOBSBAWM, Eric J. A era dos impérios, 1875-1914. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 1995.
- JÚNIOR, Hilário Franco. A Idade Média: nascimento do Ocidente. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- KARNAL, Leandro (Org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Editora Contexto, 2008.
- MONTEIRO, Ana Maria. Et alli (Org.) Ensino de História: sujeitos, saberes e práticas. Rio de Janeiro: MauadX: Faperj, 2007.
- PRADO JUNIOR, Caio. A Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- SKIDMORE, Thomas. Uma história do Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- SOUZA, Marina de Melo. África e o Brasil Africano. São Paulo: Ática, 2007.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- ALMEIDA, Rosângela Doin de (org.). Novos rumos da cartografia escolar: currículo, linguagem e tecnologia. São Paulo: Contexto, 2011.
- ALMEIDA, Rosângela Doin de e PASSINI, Elza Yasuko. O espaço geográfico: ensino e representação. 16. ed. São Paulo: Contexto, 2010.
- BOMBARDI, Larissa Mies. Bairro Reforma Agrária e o processo de territorialização camponesa. São Paulo: Annablume, 2004.
- CASTELLAR, Sonia (org.). Educação geográfica: teorias e práticas docentes. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- CASTROGIOVANNI, Antônio Carlos (org.). Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. 7. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. A geografia escolar e a cidade: Ensaio sobre o ensino de geografia para a vida urbana cotidiana. Campinas, SP: Papyrus, 2008.
- COSTA, Edmilson. A globalização e o capitalismo contemporâneo. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- COSTA, Wanderley Messias da. O estado e as políticas territoriais no Brasil. São Paulo: Contexto, 2004.
- DIAS, Genebaldo Freire. Educação ambiental: princípios e prática. São Paulo: Gaia, 1994.
- FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 25. ed. São Paulo: Nacional, 1995.
- GIANSANTI, Roberto. O desafio do desenvolvimento sustentável. São Paulo: Atual, 1998.
- GEIGER, Pedro Pinchas. As formas do espaço brasileiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- HAESBAERT, Rogério. Regional-Global: Dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2010.
- HEYWOOD, Linda M. (org.). Diáspora Negra no Brasil. São Paulo: Contexto, 2008.
- HOBSBAWN, Eric. As origens da Revolução Industrial. São Paulo: Global, 1979.
- _____. Eric. Globalização, democracia e terrorismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- KIMURA, Shoko. Geografia no ensino básico: questões e propostas. São Paulo: Contexto, 2008.
- LACOSTE, Yves. Geografia do subdesenvolvimento. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.
- MAGNOLLI, Demétrio. África do Sul: capitalismo e apartheid. São Paulo: Contexto, 2003.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

MOREIRA, Ruy. Pensar e ser em geografia: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço brasileiro. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2011.

MOREIRA, Ruy. O pensamento geográfico brasileiro, vol. 2: as matrizes da renovação. São Paulo: Contexto, 2009.

OLIC, Nelson B e CANEPA, Beatriz. Geopolítica da América Latina. São Paulo: Moderna, 2004.

OLIC, Nelson B e CANEPA, Beatriz. Oriente Médio e a Questão Palestina. São Paulo: Moderna, 2003.

OLIC, Nelson B e CANEPA, Beatriz. África - Terra, sociedades e conflitos. São Paulo: Moderna, 2004.

SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. São Paulo, Hucitec, 1993.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ALAMBERT, Francisco. A semana de 22: modernismo no Brasil. São Paulo: Scipione, 1994.

ALVES & GARCIA, Nilda, Regina Leite (org.) O sentido da escola. Petrópolis, DP et Alii, 2008, 5 edição

AMARAL, Aracy & TORAL, André. Arte e Sociedade no Brasil: de 1976 a 2003; vol. 3. São Paulo: Instituto Callis, 2005.

ARAÚJO, Inácio. Cinema: o mundo em movimento. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

ARCHER, Michel. Arte Contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ARGAN, Giulio C. Arte Moderna. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BARBOSA, Ana Mãe (org.), Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.

BARBOSA, Ana Mãe (org.) Arte/Educação contemporânea. São Paulo, Cortez, 2010.

BARRETO, Débora. Dança: ensino, sentidos e possibilidades na escola. São Paulo: Autores Associados, 2004.

BOUCIER, Paul. História da Dança no Ocidente. São Paulo, Martins Fontes. 1987.

BUORO, Ana A. Bueno. O olhar em construção: Editora Cortez

CANEVACCI, Massimo. Antropologia da Comunicação Visual. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

CERTEAU, Michel de. A Invenção do Cotidiano: artes de fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

CONDURU, Roberto. Arte Afro-Brasileira. São Paulo: Editora C/ Arte, 2007.

COOL, César/ TEBEROSKY, Ana. Aprendendo Arte. São Paulo: Editora Ática, 2000.

COSTA, Cacilda T. Arte no Brasil 1950-2000: movimentos e meios. São Paulo: Alameda, 2004.

DONDIS, Dones A. Sintaxe da linguagem visual. 3. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FAHLBUSCH, Hannelore. Dança moderna contemporânea. Rio de Janeiro: Sprint, 1990.

FARO, Antônio José, Pequena história da dança. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1983.

FERRAZ, M. H. T. e FUSARI, M. F. R. Metodologia do Ensino da Arte. São Paulo: Cortez, 1993.

FUSARI, M. F. R. E FERRAZ, M. H. C. T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.

GONÇALVES, L. A. Oliveira; SILVA, P. B. G. O Jogo das Diferenças: o multiculturalismo e seus contextos. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ICLE, Gilberto (org). Pedagogia da Arte: entre-lugares da criação. Porto Alegre: Ed UFRGS, 2010.

JEANDOT, Nicole. Explorando o universo da música. São Paulo: Scipione, 1990.

LABAN, R. Dança educativa moderna. São Paulo: ícone, 1991.

LACERDA, Osvaldo. Teoria Elementar da Música. São Paulo, Ricordi, 1961.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

- LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil: agência, alteridade e relação. Belo Horizonte: C / Arte, 2009.
- LARAIA, R.de B. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.
- KOUDEL, Ingrid Dormien. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva, 1971..
- MARTINS, Mirian Celeste Ferreira Dias. Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer a arte. Mirian Celeste Martins, Gisa Picosque, M.Terezinha Telles Guerra. São Paulo: FTD, 1998.
- MARTINS, Raimundo & TOURINHO, Irene. Educação na Cultura Visual: narrativas, ensino e pesquisa. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2009.
- MEIRA, Bea. Modernismo no Brasil: Panorama das Artes Visuais. São Paulo: Editora Ática, 2006.
- MOYA, Álvaro de. História da história em quadrinhos. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- ÔLFFLIN, Henrich. Conceitos fundamentais da História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
- PROENÇA, Graça, Descobrimo a História da Arte. São Paulo: Editora Ática, 2005.
- PROUS, André. Arte pré-histórica do Brasil. Belo Horizonte: C / Arte, 2007.
- REVERBEL, Olga Garcia. Um caminho do teatro na escola. São Paulo: Scipione, 1989.
- RICETTO, Ligia. Pintura: Arte, Técnica e História. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007
- TIRAPELI, Percival. Arte Brasileira: arte moderna e contemporânea - figuração, abstração e novos meios. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006.
- UBERSFELD, Anne. Para ler o teatro. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- XAVIER, Ismail. O Cinema Brasileiro Moderno. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO - – INGLÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- ALMEIDA FILHO, J. C. P. Dimensões comunicativas no ensino de língua. Campinas: Pontes, 1993.
- AZAR, Betty S. Understanding and Using English Grammar. 4ª ed. Longman.
- BAILEY, K. M, CURTIS, A. & NUNAN, D. Pursuing Professional Development. Heinle Cengage.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (5ª a 8ª série) do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BROWN, H.D. Principles of Language Learning and Teaching. Fifth edition. Longman, 2000.
- CAMOT, A., BERNHARDT, S., EL- DINARY, B., ROBBINS, J. The Learning Strategies Handbook: creating independent learners. Longman.
- CELANI, M. A. A. (coord.) Ensino de 2ª Língua: redescobrimo as origens. São Paulo, SP: EDUC, 1997.
- CELCE-MURCIA, M. & LARSEN FREEMAN, D. The grammar book: an ESL / EFL teacher's course. Heinle Cengage, 1999.
- CELCE-MURCIA, M. Teaching English as a Second or Foreign Language. 3ª ed. Heinle Cengage.
- DEKEYSER, Robert. Practice in a Second Language. Perspectives from Applied Linguistics and Cognitive Psychology. Cambridge, 2007.
- DIONISIO, Machado, Bezerra. Ângela /Anna Rachel /Maria Auxiliadora (Org.), Gêneros textuais e ensino. Editora Lucerna, 2005.
- FOLEY, Mark & HALL, Diane. Advanced Learners' Grammar. Longman, 2003.
- GIMENEZ, T. Trajetórias na formação de professores de línguas. Londrina: Eduep, 2002.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

- HARMER, Jeremy. The Practice of English Language Teaching. Forth edition. Longman, 2007.
- PAIVA, Maria da Graça G. O desafio de ensinar a ler e a escrever em língua estrangeira. In Ler e escrever, compromisso de todas as áreas. 4ª ed. Editora da Universidade. PAIVA, V.L.M.O. (Org) Ensino de Língua Inglesa: Reflexões e experiências. 2.ª ed. Campinas: Pontes, 1998.
- RIVERS, Wilga Marie, A metodologia de ensino de línguas estrangeiras, Pioneira, 1975.
- STERN, H.H. Fundamental Concepts of Language Teaching. Oxford, 1983.
- STEVICK, E. W. Working With Teaching Methods. Heinle & Cengage.
- SWAN, M. Practical English Usage. 3ª ed. Oxford: Oxford University, 2008.
- SWAN, Michael & WALTER, Catherine. How English Works: a grammar practice book. Oxford: Oxford UP, 1994.
- THORNLEY, G.C. & ROBERTS, G. Outline of English literature. Essex (U.K.): Longman, 1996.
- VINCE, M. Advanced Language Practice. Oxford: Oxford University, 1994.
- YULE, G. Explaining English Grammar. Oxford: Oxford University, 1998.
- _____. G. Oxford Practice Grammar-Advanced. New Edition. Oxford UP.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 2001
- BETTI, M. Educação Física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.
- BROTTO, Fábio O. Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos Projeto Cooperação, 2001.
- BROUGÈRE, Gilles. Jogo e Educação. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 1991.
- COSTE, Jean-Claude. A psicomotricidade. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.
- Confederação Brasileira de Atletismo. Atletismo. Regras Oficiais de Competição 2010-2011. São Paulo: Phorte, 2010.
- Confederação Brasileira de Basquetebol. Regras Oficiais do Basquetebol. São Paulo: Sprint.
- Confederação Brasileira de Futsal. Regras Oficiais de Futsal. Rio de Janeiro: Sprint.
- Confederação Brasileira de Voleibol. Regras Oficiais do Voleibol. São Paulo: Sprint.
- DARIDO, Suraya C. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003 - capítulos 1, 2 e 4.
- DAOLIO, J. DA Cultura do Corpo. Campinas: Papyrus, 1995. Federação Internacional de Handebol. Handebol: Regras Oficiais de Handebol. São Paulo: Phorte, 2010.
- FREIRE, João B. Educação de Corpo Inteiro: Teoria e Prática da Educação Física. São Paulo: Scipione, 1994.
- FREIRE, João B. e SCAGLIA. Educação como Prática Corporal. Scipione. 2010.
- GORGATTI, Márcia Greguol e COSTA, Roberto Fernandes. Atividade Física Adaptada. 2ª Edição. Manole. 2008.
- Mc ARDLE, W. V.; KATCH, V. L. Fisiologia do exercício. Energia, nutrição e desenvolvimento humano. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, Koogan, 1998.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

Gabinete do Prefeito

NEIRA, M. G; Lima, M. E; Nunes, M.L.F (orgs). Educação Física e culturas: Ensaio sobre a prática. São Paulo: FEUSP, 2012
- versão completa em www.gpef.fe.usp.br

NEIRA, M. G.; NUNES, M. L. F. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2006.

SANTIN, S. Educação Física: uma abordagem filosófica da corporeidade. Ijuí: Ed. Unijuí, 1987.

TANI, Go. Comportamento Motor. Guanabara. Rio de Janeiro. 2008.

TÓRTORA, Grabowski. Princípios de Anatomia e Fisiologia. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BASTOS, F. Construtivismo: ensino de Ciências. In: NARDI, R. (Org.). Questões atuais no ensino de Ciências. São Paulo: Escrituras, 2005.

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental; ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 2001.

CACHAPUZ, Antônio et al. A Necessária renovação do ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

CAMPOS, Maria Cristina da Cunha; NIGRO, Rogério Gonçalves. Teoria e Prática em Ciências na Escola: O Ensino Aprendizagem como Investigação. São Paulo: FTD, 2009.

CARVALHO, Ana Maria Pessoa, et. al. Ciências do Ensino Fundamental: O Conhecimento Físico. São Paulo: Scipione, 2009.

CHASSOT, A. A ciência através dos tempos. São Paulo : Moderna, 1994.

CONSUMO SUSTENTÁVEL: Manual de educação. Brasília: Consumers International/ MMA/ MEC/IDEC, 2005. 160 p.
Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao8.pdf>

FOREMAN, Julie Helen; WARD Claire; HEWLETT; Judith Roden. Ensino de ciências. Porto Alegre: Artmed, 2010.

NOVAES, Carlos Eduardo & LOBO, César. Sexo para principiantes: da idade das cavernas à era dos motéis. Atica, 2003.

PORTILHO, Fátima. Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania. São Paulo. Cortez, 2005.

POZO, Juan Ignacio; CRESPO, Miguel Angel Gomez. A Aprendizagem e o Ensino de Ciências. 54 Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SADAVA, D. H (org) Vida: a ciência da biologia. 3v. Porto Alegre: Artmed, 2009.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

Gabinete do Prefeito

ANEXO IV – FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição: _____

Nº Documento de Identidade: _____

Função: _____

RELAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS

RELAÇÃO DE TÍTULOS	TIPO DE TÍTULOS ENTREGUE	Para uso do Instituto Qualicon (não preencher)			
		VALIDAÇÃO		PONTUAÇÃO	ANOTAÇÕES
		SIM	NÃO		
1.	Curso de pós graduação "stricto sensu" em nível de dourado na area de educação.				
2.	Curso de pós graduação "stricto sensu" em nível de mestrado na area da educação.				
3.	Curso de pós graduação "latu sensu" de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas na area da educação.				
OBSERVAÇÕES:		TOTAL DE PONTOS			
		REVISADO POR			

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos correspondem à minha participação pessoal, conforme relacionado.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da Prova de Títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2014.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

Gabinete do Prefeito

ANEXO V - CRONOGRAMA

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
12/11/2014	Divulgação do Edital de Abertura de Inscrições.
12/11/2014	Abertura das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.
28/11/2014	Encerramento das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.
01/12/2014	Data limite para pagamento das inscrições.
05/12/2014	Divulgação por meio do site do Instituto Qualicon , o deferimento das inscrições.
08 e 09/12/2014	Prazo para interposição de recursos, quanto ao indeferimento das inscrições , a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon .
12/12/2014	Divulgação do Edital de Convocação para as Provas Escritas e do Edital de Convocação para Apresentação da Prova de Títulos.
21/12/2014	Aplicação das Provas Escritas e Apresentação dos Títulos.
22/12/2014	Divulgação no site do Instituto Qualicon , dos gabaritos das provas, às 14 horas.
23 e 26/12/2014	Prazo para interposição de recursos, quanto à aplicação das Provas Escritas e divulgação dos gabaritos , a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon .
14/01/2015	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Escritas e dos Títulos no site do Instituto Qualicon .
14/01/2015	Envio das respostas dos recursos aos candidatos, por meio do site do Instituto Qualicon .
15 a 16/01/2015	Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório das Provas Escritas e dos Títulos , a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon .
23/01/2015	Divulgação no site do Instituto Qualicon , das respostas das decisões dos recursos e do Resultado Final , a partir das 10 horas.
23/01/2015	Divulgação do Resultado Final.

As informações decorrentes de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas via internet por meio do endereço eletrônico do **Instituto Qualicon**, www.iq.org.br.



REALIZAÇÃO: